

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 981/2024

Município de Portão

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: contratação de locação de espaço para alocação de alunos advindos da EMEF Gonçalves Dias que inicia atividades de ensino em tempo integral no corrente ano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de locação de espaço para alocação de alunos advindos da EMEF Gonçalves Dias (doravante referida como Escola)

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de locação de imóveis têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, dado a especificidade necessária para a contratação de local indicado neste estudo técnico preliminar, pois se faz necessária a proximidade do local a ser alugado da escola de onde virão os alunos a frequentarem as aulas em turno integral.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado é caracterizado a seguir.

SOLICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
981/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	10 MESES	R\$1.000,00	R\$10.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de contratação de aluguel por inexigibilidade de licitação de espaço pertencente à Paróquia Nossa Senhora das Graças (CNPJ: 10.378.745/0026-29), localizada na travessa Nossa Senhora das Graças, 49 - Rincão do Cascalho - Portão/RS.

O objeto de locação é o espaço pertencente ao locatário, sediado no endereço Estrada da Cachoeira, 1161, Cachoeira (Zona Rural) do município de Portão. Que será ocupado durante o período de março a dezembro de 2024.

- Valor do aluguel: R\$1.000,00/mês, por 10 meses, totalizando R\$10.000,00.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de aluguel de imóvel próximo à sede da escola em questão que conta com a estrutura necessária para a ministração das aulas em tempo integral. Por se tratar de espaço a instituição religiosa, esta conta com a devida estrutura para o fornecimento do serviço educacional, assim como segurança e demais estruturas necessárias. Tratando-se de solução transitória, o período de locação proposto contempla a solução para o problema, que se resume a ocupação do espaço físico da Escola para a execução de obra para a ampliação e adequação da escola para o ensino em tempo integral. Sendo assim, a solução definitiva do problema já está em andamento e a solução que se trata nessa solicitação é apenas transitória, dando continuidade ao serviço de educação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adequação de ensino integral imediato, para que não seja prejudicado pelas obras de ampliação em andamento na Escola em questão.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato se necessários forem.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 04 março de 2024.

Rosaura G. C. Gomes

Secretária de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

Responsável pela elaboração

Guilherme de Fraga Longaray

Agente Administrativo
SEME - Portão / RS